



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 051/2025

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor efetivo o Sr. Wellyngton José da Silva Antunes do cargo de “Operador de Serviço Público Municipal” nos termos do artigo 61, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor originou o processo administrativo de nº 000659/2025, conforme Parecer da Procuradoria Municipal o requerimento está amparado nos termos do artigo 61 “b” da Lei Municipal nº 362/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino de São Lourenço;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Exoneração do servidor efetivo Sr. **WELLYNGTON JOSÉ DA SILVA ANTUNES**, ocupante do cargo de “Operador de Serviço Público Municipal”, nos termos do artigo 61, alínea “b”, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino de São Lourenço.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Municipal